



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>									

Comissão Organizadora	Associação Hípica Faialense/ARDEA		
Data	25/06/2021 a 27/06/2021		
Local	Centro Hípico do Capelo – Ilha do Faial		
Telefone	965468283	E-mail:	hipicafaialense@gmail.com
Director do Concurso	Octávio Melo		

Pista de Provas	Indoor	<input type="checkbox"/>	Outdoor	<input checked="" type="checkbox"/>
------------------------	---------------	--------------------------	----------------	-------------------------------------

Data Limite para a Inscrição	24/06/2021
-------------------------------------	------------

II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS													
Grau	Nível	1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3			
Preliminar		<input checked="" type="checkbox"/>	10,00€										
Elementar		<input checked="" type="checkbox"/>	10,00€										
Médio		<input checked="" type="checkbox"/>	10,00€										
Avançado		<input checked="" type="checkbox"/>	10,00€										

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO	
Presidente	Luis Machado – (N3) FEP 1626
Membro	Ilidia Quadrado – (N1) FEP 5914
COMISSÁRIO	
Comissário	A exercer em rotatividade entre os membros do Júri designados
DELEGADO TÉCNICO	
Nome	
COMISSÃO DE RECURSO	
Presidente	
Membro	
Membro	

IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	
Nome	Dra. Helena Silva
Contacto:	965258743
Nota:	Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes
ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA	
Nome	António Elias Pinheiro
Contacto:	966539631
Nota:	Os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *
Boxes fixas	X	3mx3m	25,00€
Boxes amovíveis			
Horário de acesso às Boxes	15h00 do dia 24/06/2021		
As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva, acompanhado do comprovativo de pagamento no montante de 30% do valor da(s) boxe(s).			
CONSUMÍVEIS	VALOR POR FARDO *	OBSERVAÇÕES	
FENO		Incluído no preço da box	
PALHA		Incluído no preço da box	
APÁRAS		Incluído no preço da box	
OUTRO			

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

VI. PRÉMIOS

Monetários		Espécie	X
------------	--	---------	---

	Grau	Prémio Monetário
1	Preliminar	
2	Elementar	
3	Médio	
4	Avançado	
5	Iniciado	
6	Junior	
7	Young Riders	
8	Under 25	
9	Small Tour	
10	Medium Tour	
11	Big Tour	
12	FEI Cavalos Novos 4 anos	
13	FEI Cavalos Novos 5 anos	
14	FEI Cavalos Novos 6 anos	
15	FEI Cavalos Novos 7 anos	
16	Paradressage Nível I	
17	Paradressage Nível II	
18	Paradressage Nível III	
19	Paradressage Nível IV	
20	Paradressage Nível V	



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8.º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

- i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020 e a 26 de Fevereiro de 2021
- v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

3. As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

4. Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

5. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data 23 / 06 / 2021

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.